



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 979

De 10 de junho de 1961.

Denomina via pública da sede do Município e dá outras providências.

Artigo 1º - A atual Rua Particular, no trecho compreendido entre as Avenidas São Paulo e Julião Caramurú, na Vila Xavier, na sede do Município de Araraquara, passará a denominar-se Rua JOAQUIM DE FREITAS SILVA.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Autor: Fernando logo 40
Proj. Lei 33/61
Proc. 41/61